



Decreto nº 1094, de 24 de Janeiro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Art. 1 - O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.13.00.2.06.03.10.304.0007.2.0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 01 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00 01 50 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	3.000,00
3.3.90.30.00.2.09.01.08.122.0002.2.0093 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	00 01 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00 01 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
3.3.90.36.00.2.09.01.08.244.0012.2.0074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	00 01 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00 01 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.300,00
TOTAL			9.800,00

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Janeiro de 2017


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.550.586-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 24 de Janeiro de 2017

Assinatura do Servidor